



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**Procedimento de Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços de
Desenvolvimento de software para correção de erros na plataforma SASocial
2022/AJD/002**

(CPV: 72000000-5 - SERVIÇOS DE TI: CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, INTERNET E APOIO)



Objeto do contrato

Aquisição de serviços de desenvolvimento de software para correção de erros na plataforma SASocial.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante são os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, situada em Largo 9 de Abril, apartado 186, 4900-339 Viana do Castelo, com o número de telefone 258825472 e com o endereço eletrónico sas@sas.ipvc.pt.

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente do IPVC, em representação dos SAS-IPVC.

Projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Projeto POCI-02-0550-FEDER-040607 - SASocial: Plataforma open-source de serviços de apoio aos estudantes do ensino superior.

Previsão de renovações

Não.

Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

Critério

Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP).

Preço Base

O valor para efeito do preço base global do procedimento é de **10.496,00 €** (dez mil quatrocentos e noventa e seis euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado.

Critério de Adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço.



Proposta condicionada ou variante

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas ou variantes.

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Prazo de execução

A prestação de serviços decorrerá até 28 de fevereiro de 2022, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da conclusão da mesma.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- Proposta de preço apresentada indicando os valores unitários por artigo, por quantidades de artigo e valor total da proposta;
- Declaração total do preço em conformidade com a constante no Anexo III.

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português.

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de **5 dias** após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de **2 dias**.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação da proposta é de **6 dias** a contar da data de envio do presente convite, até às 23 horas e 59 minutos.



Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.